

Mulheres e divisão sexual do trabalho: Um estudo bibliográfico sobre as condições de trabalho de mulheres chefes de família



<https://doi.org/10.56238/sevened2023.006-121>

Caroline Goerck

Assistente Social, graduada pela UNISC. Pós-doutora em Serviço Social pela PUCRS. Docente em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Sibele Lino Caetano

Assistente Social, graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

RESUMO

O artigo tem como centralidade dar visibilidade às condições de trabalho de mulheres chefes de família no mercado, e também, como as mesmas se relacionam com a dupla e tripla jornada. Os objetivos específicos da pesquisa consistem em: identificar como a dupla/tripla jornada de trabalho impacta na vida de mulheres chefes de família, para entender suas realidades; averiguar a representatividade de inserção das trabalhadoras chefes de família na divisão sexual do trabalho,

buscando apreender esta desigualdade; e descobrir quais são as características das mulheres chefes de família na segunda década do século XXI. O estudo é de natureza qualitativa e foi realizado pela pesquisa bibliográfica e documental, sendo exploradas obras, artigos e dados estatísticos. Conclui-se que no limiar do século XXI as mulheres possuem suas inserções no mercado de maneira desigual em relação aos homens, seja em rendimentos ou em ocupações profissionais. Com esta realidade pôde-se compreender que a divisão sexual do trabalho, em nossa sociedade, continua tendo significância. Observou-se que as mulheres chefes de família possuem a duplicação ou a triplicação da sua jornada de trabalho pelos serviços e responsabilidades do lar, juntamente com a criação e educação de seus filhos. Constatou-se que, as mulheres negras e pardas são as que experienciam as maiores desigualdades.

Palavras-chave: Trabalho, Divisão Sexual do Trabalho, Mulheres Chefes de Família.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como propósito analisar as condições de trabalho de mulheres em sua dupla/tripla jornada de trabalho, de modo a ressaltar sobre os lares onde têm como chefia as mulheres. Assim, iremos percorrer por um estudo bibliográfico sobre as concepções teóricas em torno das categorias acima mencionadas, bem como àquelas que são correlatas, como a divisão sexual do trabalho e o trabalho doméstico. Desse modo, salientar sobre a desigualdade de gênero é fundamental para entender sobre a divisão sexual do trabalho e o trabalho das mulheres chefes de família diante a uma sociedade desigual.

Diante o exposto, temos como objetivo central investigar como as transformações que ocorrem no mundo do trabalho impactam nas condições de trabalho das mulheres chefes de família. Além disso, nossos objetivos específicos são: Identificar como a dupla/tripla jornada de trabalho impacta na vida cotidiana de mulheres chefes de família, para entender esta realidade; Averiguar a representatividade de inserção das trabalhadoras chefes de família na divisão sexual do trabalho,



buscando apreender esta desigualdade; Descobrir quais são as características das mulheres chefes de família na segunda década do século XXI.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A priori, para introduzirmos as concepções, precisamos ressaltar a questão que circunda a desigualdade de gênero, tendo em vista que é estritamente necessário para compreendermos sobre as mulheres chefes de família, por isso é de suma importância fazermos uma análise da divisão sexual do trabalho, bem como os temas adjacentes que abordaremos neste estudo em torno das condições de trabalho de mulheres perante as transformações do mundo do trabalho, dentre outras características impostas ao gênero com as circunstâncias do modo de produção capitalista.

Portanto, analisamos como a realidade demonstra a inserção das mulheres em suas particularidades e pluralidades, sejam elas de raça, classe, sexualidade, gênero e etnia, presente em espaços de trabalho muitas vezes precarizado e de forma flexibilizada, condição esta ressaltada por serem tratadas pela noção patriarcal de função ao matrimônio e à maternidade, executando atividades superexploradas por desempenharem diversos papéis (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Segundo Antunes (2011) a divisão sexual do trabalho possui uma duplicidade do ato laborativo, a mulher trabalhadora exerce suas atividades em dobro, pois é explorada pelo capitalismo de forma duplicada, tanto pelo espaço público quanto privado. Assim, o autor percebe que as mulheres realizam “centralmente as tarefas próprias do trabalho doméstico, garantindo a esfera da reprodução societal, esfera do trabalho não-diretamente mercantil, mas indispensável para a reprodução do sistema de metabolismo social do capital” (ANTUNES; 2011, p. 119).

Acrescenta-se na discussão a questão histórica das mulheres na dimensão do cuidado e do contexto doméstico, onde ambas possuem distinções no âmbito laboral, principalmente pelo perfil das mulheres em detrimento suas escolaridades. como apresentado a seguir:

[...] De um lado a conquista de bons empregos, o acesso a carreiras e profissões de prestígio e a cargos de gerência e mesmo diretoria, por parte de mulheres escolarizadas, de outro, o predomínio do trabalho feminino em atividades precárias e informais. Em relação ao perfil das trabalhadoras, de um lado elas se tornam mais velhas, casadas e mães – o que revela uma nova identidade feminina, voltada tanto para o trabalho quanto para a família –, de outro, permanecem as responsabilidades das mulheres pelas atividades domésticas e cuidados com os filhos e outros familiares [...] (BRUSCHINI, 2007, p. 538).

Historicamente, as mulheres estão inseridas no mundo do trabalho desde o surgimento do modo de produção capitalista, como bem explicita Marx (2013, p. 575) “à medida que torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular (...), mas com membros de maior flexibilidade” (MARX, 2013, p. 575). Sendo assim, de acordo com o economista, o trabalho tanto infantil quanto feminino foi a ordem dada pelos capitalistas para trabalhar no espaço fabril, assim, como ponto de partida na Revolução Industrial, logo no advento



desse modo de produção. Esse período foi marcado pelo processo de apropriação e exploração do operariado pela burguesia inglesa, perante o ingresso dessa mão-de-obra específica.

Há essa preocupação e necessidade em introduzir as mulheres ao espaço industrial, de modo a cada vez mais explorar a classe trabalhadora, principalmente pela particularidade que carrega essa questão, que acentua o patriarcado que é estruturado dentro das circunstâncias envolventes da sociedade capitalista. Assim, a autora marxista Cisne (2012) analisa, compreendendo o patriarcado como:

[...] Sistema de dominação e exploração sobre as mulheres, regido pelo medo e pela desigualdade de poder entre homens e mulheres. Por ser funcional aos interesses capitalistas, esse sistema não foi apenas apropriado, mas fundido ao atual modo de produção, formando um único sistema: o patriarcal capitalista, pautado na exploração intensificada da força de trabalho, especialmente a feminina (CISNE, 2012, p.17).

Diante do apresentado, cabe discutir o que envolve a divisão sexual do trabalho, tendo em vista a histórica contribuição das mulheres desde o primórdio do modo de produção capitalista e a ascensão de sua mão-de-obra, atividades sociais entre outros no contexto sócio econômico da sociedade.

Notoriamente, há uma distinção para cada sexo em relação ao espaço de inserção no mundo do trabalho e a contribuição à economia do Estado, e que tem se sobressaído através do tempo histórico. Reiteramos o pensamento de Cisne para compreender sob a ótica de uma construção sócio histórica e de caráter econômico, como também se caracteriza pela classe e pela opressão de mulheres (CISNE, 2012). Por isso, a autora ressalta:

A subordinação da mulher e os dons ou habilidades ditas femininas são apropriados pelo capital para a exploração da força de trabalho, pois, as atividades e trabalhos desenvolvidos por mulheres – ao serem vistos como atributos naturais, extensões de habilidades próprias do gênero feminino – são considerados dons e não trabalho (CISNE, 2012, p.114).

A ótica mostrada acerca da condição da mulher e trabalho, mostra a naturalização dos papéis femininos que atendem aos interesses da classe burguesa, a fim de ampliar os lucros, bem como diminuir o custo da reprodução da força de trabalho Cisne (2012). A autora defende, ainda, que esse pensamento provoca o senso de obrigação nas atividades domésticas, e que mesmo as mulheres estejam exercendo um trabalho, elas não são remuneradas por tal, e isso podemos perceber não somente na dinâmica de trabalho das mulheres como a dupla e a tripla jornada de trabalho, como também a questão do salário inferior em detrimento das atividades remuneradas ao gênero masculino.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2019) refletem acerca da realidade social no Brasil, no que se refere à desigualdade de gênero no mercado de trabalho e na escolaridade, através de dados que demonstram a discrepância entre o gênero feminino e o masculino. É observado que nos cursos de ciências exatas na graduação, a presença das mulheres é minoritária, e corresponde a 21,6%, entretanto, nas áreas relacionadas ao cuidado, como Serviço



Social, a presença sobe para 88,3% em 2019. O que condiz com o que foi supramencionado acerca do lugar ocupado pelas mulheres e como tem se reproduzido, ainda, na sociedade atual.

Ainda de acordo com o IBGE (2019), mesmo garantindo maior escolaridade e conseqüente maior capacitação para adentrar ao âmbito público, as mulheres entre 25 a 49 anos com crianças de até três anos de idade em casa, indica menor inserção no mercado de trabalho e vida pública das mulheres, pois apenas 54,6% estão empregadas, em contraponto ao gênero masculino, que na mesma condição ocupa o mercado de trabalho com o percentual de 89,2%.

Ante o explanado, avaliamos como a participação das mulheres é comprometida na vida pública e no âmbito laboral, devido ao maior envolvimento com o trabalho doméstico e não remunerado, e possui índices elevados, apesar dos progressos nesta inserção no mercado de trabalho e no crescimento da presença nos níveis diversos de escolaridade. Analisando a perspectiva de raça e classe, apreende-se a discussão sobre como a sociedade patriarcal impacta na inserção das mulheres negras, e produz mecanismos de segregação na sociedade e nos espaços de ocupação de trabalho (CACCIAMALI; HIRATA, 2005).

A inserção das mulheres no mercado de trabalho, ocorreu com o aceno do capitalismo e com a necessidade de obtenção de renda para complementar o orçamento familiar, como uma renda secundária. Inicialmente o trabalho externo era vinculado ao serviço doméstico em outros lares, de acordo com Saffioti (1978). Na década de 1960, com o início da industrialização em centros maiores, as mulheres passaram a adentrar nesses espaços de trabalho caracterizados pela Segunda Revolução Industrial.

Acerca da relação de exploração e sobrecarga de horas trabalhadas e também não remuneradas, responsabilidades e atividades desenvolvidas (trabalho doméstico e cuidado da família), as mulheres passam a ter dupla ou tripla jornada de trabalho. Realidade esta, que vai ao encontro da cultura patriarcal que “naturaliza(va)” as ações das mulheres como atreladas ao trabalho doméstico, manual e diminuto. Posteriormente, a partir das décadas de oitenta e noventa a mulher passa a ser retratada como “heroína”, pois possui mais de uma jornada de trabalho e desenvolve diversas ações ao mesmo tempo de forma naturalizada: exploração – dupla jornada (trabalho e casa), tripla (trabalho, casa, filho/a) e quádrupla (trabalho, casa, filha/o, estudos) jornada de trabalho. Seu salário passa a ser utilizado nos gastos e contas domésticas familiares, como livros e materiais para a escola, roupas, calçados, bem-estar da família.

Cabe também destacar o ambiente doméstico e as horas dedicadas aos afazeres por homens e mulheres. Os dados em relação ao número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais em 2019, traz que a população branca desenvolve em média 16,5 horas semanais e a população preta ou parda desenvolve 17,1 horas semanais, de acordo com dados do IBGE (2019).



Em relação aos homens, temos que os homens brancos desempenham 10,9 horas semanais e os homens pretos ou pardos desempenham 11 horas semanais aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos. Já as mulheres brancas desempenham 20,7 horas semanais, quase o dobro do homem branco, e a mulher preta ou parda desempenha 22 horas semanais, sendo o dobro que o homem preto ou pardo. Percebe-se nesses dados que as mulheres desempenham/dedicam-se uma quantidade de tempo maior que os homens nos afazeres domésticos, mas também se percebe que a população preta ou parda se destaca ainda mais sobre esse prisma (IBGE, 2019).

Devido ao comprometimento das mulheres no mercado de trabalho por consequência dos fatores explanados acima, como o trabalho doméstico, podemos perceber como a família torna-se central neste debate, que inclui dentro da lógica do capital e da subordinação. De acordo com Verza et al (2015), na maioria das famílias, seja em quaisquer configurações familiares, a mulher é a única responsável pela família. Em configurações familiares onde recai sobre a mulher a responsabilidade pela sua família, e somente a ela os fatores em torno do trabalho doméstico, que não costuma ser um trabalho remunerado.

A violência decorrente desta condição de trabalho e de vida faz parte de um conjunto de instrumentos da classe dominante para organizar a sociedade e manter a perpetuação do poder pelo Estado, como afirma Lessa (2012). Através da violência na vida coletiva, o papel do homem, da mulher e a criação das crianças são moldados a partir da repressão da sexualidade das mulheres e a liberação masculina. Estes papéis divergem ao extremo e tornam a vida de cada sexo enquadradas de acordo com o estabelecido na sociedade de classes (LESSA, 2012).

De acordo com as análises supracitadas, Lessa (2012) reitera sobre as circunstâncias que cercam as mulheres, as quais são destinadas à vida privada e aos homens a vida pública, assim, o poder patriarcal repreende, pune e violenta quem não se adequa aos moldes, e sobram aos homens a competência de mediar o desenvolvimento humano, enquanto as mulheres subalternizadas resguardam seu poder no limitado ambiente que chamam de “lar”, se isolam e passam a predominar neste território, mas ainda dominadas pelo marido (LESSA, 2012).

Nestas relações, portanto, a família monogâmica se estrutura e torna-se um grande aspecto do conservadorismo atualmente e a apropriação do discurso de que este modelo de família é o mais adequado tem retomado às discussões atualmente, perante a uma crise política, social e econômica, que afeta os setores ideológicos, como analisa Lessa (2012).

De acordo com Verza (2015), a lógica estrutural do funcionamento da família é a partir de uma não-biparentalidade, que perpassa pelas questões de gênero. Tendo em vista isso, a mulher sob o papel de chefe de família é colocada à prova nos espaços público e privados, pois ela necessita se desdobrar em diversas funções para conseguir exercer as responsabilidades impostas, e assim provar à sociedade que consegue arcar com todas as atividades e responsabilidades sozinhas, em seu cotidiano (VERZA



ET AL, 2015).

No Brasil, diante a pandemia da Covid-19, as mulheres - em especial, chefes de família - ficaram em maior situação de vulnerabilidade. De acordo com o site Contee (2020),

A situação de pandemia tende a agravar desigualdades estruturais existentes, entre as quais a de gênero e raça. A destinação de uma parcela da renda básica de R\$1.200,00 para as famílias chefiadas por mulheres sem cônjuge e com filhos se baseia no fato de que essa composição familiar é extremamente vulnerável à situação de pobreza. Esse modelo de arranjo é composto por maioria absoluta de mulheres(s/p).

Este agravamento das desigualdades, como citado acima, repercutiu com maior vigor em mulheres negras e em situação de pobreza, além disso, os dados mostrados pelo site Contee (2020) também informa quais famílias foram mais afetadas: aquelas onde mulheres, sem parceiros, e com filhos menores de 14 anos estão entre os mais concentrados na situação de pobreza extrema, que configura o percentual de 20,6% desta população que vive nesse estado. As famílias que possuem chefia de mulheres pretas ou pardas, possuem cerca de 23,7% da população em extrema pobreza, enquanto as brancas 13,9% (CONTEE, 2020, s/p).

O site Contee (2020) também reitera acerca da raça e classe, e a discrepância entre mulheres negras, pardas e mulheres brancas, o que é condizente com a formação sócio-histórica brasileira. Assim como as diferenças entre homens e mulheres nas condições de trabalho e na ocupação de determinados nichos e funções, como apresentado a seguir:

A maior parte das mulheres chefes de família está ocupada como trabalhadora no setor privado, abrangendo 36% do total. Porém há um percentual elevado de trabalhadoras domésticas e por conta própria, que abrangem 17,2% e 25,2% respectivamente; as duas ocupações somam 42,4% do total das chefes ocupadas. Outro grupo importante é o daquelas ocupadas no setor privado, 36,0%, e no setor público, 16,5%. No caso dos homens chefes, a maior participação está no setor privado: 46,1%, trabalhadores por conta própria, 34,2% e empregados no setor público, 9,3% (CONTEE, 2020,s/p).

Os percentuais apresentados demonstram uma inserção minoritária, ainda mais devido a um período de crise sanitária, que afeta instantaneamente as esferas econômica, social e política, e agrava as condições das classes sociais, principalmente, aquelas situadas na pobreza e extrema pobreza, entre a maioria das famílias chefiadas por mulheres, que arcam com a maioria ou com toda a despesa de suas casas, mesmo com péssimas condições de trabalho que são apresentadas e impostas à elas pela sociedade patriarcal capitalista.

Em relação ao rendimento é importante frisar que há uma desigualdade econômica profunda. Nas palavras do IBGE

As razões de rendimentos combinadas por cor ou raça e sexo mostram diferentes resultados comparativos. Destaca-se a vantagem dos homens brancos sobre os demais grupos populacionais, sendo que a maior distância de rendimentos ocorre quando comparados às mulheres pretas ou pardas, que recebem menos da metade do que os homens brancos auferem



(44,4%). O segundo grupo de maior vantagem é o da mulher branca, que possui rendimentos superiores não só aos das mulheres pretas ou pardas, como também aos dos homens dessa cor ou raça (razões de 58,6% e 74,1%, respectivamente). Os homens pretos ou pardos, por sua vez, possuem rendimentos superiores somente aos das mulheres dessa mesma cor ou raça (razão de 79,1%, a maior entre as combinações). (IBGE, 2019, p.03).

Nesse sentido, temos que os homens brancos têm vantagens sobre os homens pretos ou pardos, sobre as mulheres brancas e mulheres pretas ou pardas. As mulheres pretas e pardas recebem um rendimento menor que a metade dos rendimentos dos homens brancos, sendo uma relação de maior desigualdades, já que a mulher preta ou parda recebe 58,6% da mulher branca. Já os homens pretos ou pardos recebem 74,1% das mulheres brancas, ou seja, eles só recebem a mais que as mulheres pretas ou pardas. A relação entre mulheres pretas ou pardas e os homens pretos ou pardos é de 79,1% (mulher preta ou parda/ homem preto ou pardo). Com isso, temos uma “escada” do menor rendimento para o maior, embaixo a mulher preta ou parda, após o homem preto ou pardo, após a mulher branca e por fim o homem branco, refletindo a desigualdade social a partir do gênero e da raça (IBGE, 2019).

Em relação aos benefícios sociais do Governo Federal, temos que nas principais capitais dos Estados, as famílias que recebem o Bolsa Família são chefiadas por mulheres. A maioria dos municípios tinham a taxa de 80% acima de mulheres como chefes de família, como por exemplo: Porto Alegre (84,0%); São Paulo (83%); Rio de Janeiro (86%); Manaus (92,5%); João Pessoa (91,4%); Salvador (90,2%); Curitiba (79,5%); são alguns exemplos que reforçam a participação das mulheres no posto de chefia.

A partir disso podemos perceber que as desigualdades sociais são marcadas por gênero e raça e com isso são aprofundadas. As diversas teorias feministas, sociais e políticas explicam como a partir dos estereótipos, das construções sociais dos papéis, da socialização, da cultura e entre outras, embasam discursos e ações que pauperizam a participação das mulheres e da população negra ou parda na sociedade, seja no campo da educação, das políticas públicas, do mercado de trabalho etc.

De acordo com o que as autoras Verza et al (2015) explicam, as configurações representadas de forma oposta ao modelo tradicional de família patriarcal, chefiada por pessoas do gênero masculino, e a papéis sociais divididos entre pais e mães de acordo com os princípios do poder masculino, colocam as mulheres em posições desfavoráveis quando elas estão na posição de chefias, por uma série de motivos que circundam a necessidade de apoio sócio econômico e, inclusive, psicológico, para arcar com todas os fatores socialmente colocados às mulheres chefes de família. Desse modo, muitos movimentos sociais têm se esforçado para romper com as desigualdades sociais e de gênero que reforçam na sociedade valores estereotipados de gênero que impactam na subjetividade feminina, bem como o conservadorismo, como afirma Verza et al (2015).

As questões relacionadas ao trabalho e seus processos de produção, gestão e comercialização, exercem influência fundamental na forma de organização e sistematização da sociedade, com suas



respectivas relações socioeconômicas, políticas e culturais. Os processos de trabalho são elementos centrais e peculiares na forma de organização e socialização dos indivíduos, pois é por meio dele que o sujeito se transforma e modifica a natureza.

Como o capitalismo tem o objetivo de acumular e centralizar capital e com o fato de a força de trabalho ser considerada uma mercadoria pelo sistema, o trabalho que vem sendo realizado pelos sujeitos, não necessariamente é constituído pela auto realização e identificação dos trabalhadores frente aos processos de inovação, produção e gestão.

Diante da Terceira Revolução Industrial - reestruturação do capital -, desenvolvida por meio da automação e microeletrônica, criou-se uma massa de trabalhadores - considerados “sobrantes” pelo capital -, que acirra o processo de alienação e precariedade das condições e relações de trabalho. Paralelamente ocorreu por meio de iniciativas de implantação do referencial teórico neoliberal nas políticas sociais públicas, e a busca pela minimização do Estado, implicando na não legitimação dos direitos sociais - adquiridos pela classe trabalhadora no Brasil.

A Terceira Revolução Industrial era alicerçada pela transição dos modelos de produção Taylorista e Fordista ao Toyotismo. Este último é caracterizado: por novas formas de produção; pela revolução microeletrônica; pelo surgimento de novos tipos de automação, robótica e mecanização; pelos novos protótipos de fornecimento de produtos e serviços; pela flexibilização do processo de trabalho; pela criação de novos setores produtivos; pelo desenvolvimento do setor terciário - setor de serviços -; pelo trabalho à domicílio - realizado em casa (DEDDECA, 2000).

Com o Toyotismo o trabalho passa a ser mais ampliado, pois adquire uma nova configuração, de modo que abranja o trabalho precarizado, informal, temporário, proletário, do setor de serviços, rural (ANTUNES, 2011), entre outros.

Segundo Rizzeto e Gurgel (2020) com a Quarta Revolução (Industrial) ou indústria 4.0, várias tecnologias são desenvolvidas na área digital, biológicas e físicas. Os avanços tecnológicos vêm acompanhados de muita concorrência entre as empresas, gerando uma “substituição massiva de força de trabalho por bens de capital (PIRES, p.28, 2018)”.

Setores vinculados à tecnologia digital precisam se reinventar, ou entram em falência. Implicando por tabela, na falência das pequenas empresas prestadoras de serviços e insumos. Como exemplo, Pires (2018) traz a falência de grandes empresas de fotografias, onde papéis e revelações, cederam espaço às fotos digitais. E à medida que os serviços são digitalizados, aumenta o desemprego estrutural. Os avanços tecnológicos se dão de uma forma acelerada, gerando transformações inevitáveis no mundo do trabalho (PIRES, 2018).

De acordo com Guivant (2001), à medida que a ciência e a tecnologia avançam, ocorrem transformações. Abrangendo a população global, e por mais que aconteçam discussões em torno dessas modificações, torna-se impossível mensurar os riscos ecológicos, químicos, nucleares, genéticos e



econômicos. Obrigando a sociedade a ponderar sobre as possíveis consequências e danos causados por essas transformações. Dessa forma, surge à sociedade de risco.

São muitos os desafios enfrentados pela classe trabalhadora, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente, buscando o trabalhador habilidoso e mais qualificado (PIRES, 2018). A Quarta Revolução acelera o desenvolvimento das tecnologias, sendo rápida a geração de lucro trazida pela automação. Torna-se um grande desafio, garantir oportunidades para todos de uma forma justa (RIZZETO E GURGEL, 2020).

Com a descoberta de novas tecnologias, internet 5G, internet das coisas, inteligência artificial, robôs, entre tantos, são – e serão – muitos os impactos nas relações e nos processos de trabalho, surgindo novas demandas, novas empresas e profissões, e, conseqüentemente passará a ocorrer a extinção de postos de trabalho.

Como consequência cresce a instabilidade nos empregos formais. Trazendo como impacto negativo, a substituição dos sujeitos por máquinas, diminuição de convívio social, redução de equipes, trabalho isolado, deixando a saúde mental do trabalhador abalada (RIZZETO E GURGEL, 2020).

Em contrapartida, como ponto positivo, existe a inclusão de pessoas com difícil mobilidade, que podem ser superadas por máquinas (a área da medicina que busca a preservação da vida, passará a ter mais alcance e novos procedimentos tecnológicos, de forma que isso amplie a expectativa de vida da população). Os trabalhadores dispõem de mais tempo livre, podendo trabalhar distante das empresas.

O século XXI está marcado por crises cíclicas do capitalismo. Estes conflitos e relações contraditórias implicam diretamente no mundo do trabalho, cenário em que vem emergindo uma sociedade impactada pelo risco social com as instabilidades e inseguranças existentes.

Conforme Bosco e Ferreira (2016), a modernidade vem acompanhada de imprevistos e danos, obrigando a sociedade a conviver com riscos causados por ela própria. Os avanços, as novas tecnologias, o desenvolvimento trazem riquezas, mas vem acompanhado de inseguranças a nível mundial em vários aspectos, como ambiental, financeiro, biográfico. Entretanto, não desagregam-se dos movimentos expressivos do sistema do capital que eleva os índices de disputa por espaços, recursos naturais e informação.

O avanço tecnológico distribui de forma desigual riquezas e riscos. Os países geradores dos avanços, tanto na produção, quanto na qualificação profissional, dividem os riscos com a população global, surgindo dessa forma a sociedade mundial de risco (BOSCO, FERREIRA, 2016), acentuando as expressões de desigualdade da questão social.

Segundo dados do IBGE (2021), através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), a taxa de desemprego (desocupação) da população brasileira no primeiro trimestre de 2021 chegou a 14,8%, corresponde à 14,8 milhões de pessoas economicamente ativas. Os



desalentados, aqueles que desistiram de procurar trabalho por acreditar que não conseguiriam, agora são 5,952 milhões. Houve acréscimo de 229 mil em três meses (mais 4%) e de 1,259 milhões de sujeitos no último ano (26,8%) (IBGE, 2021).

O desemprego consiste na realidade como algo inerente ao sistema capitalista e as suas próprias contradições. O século XXI está marcado por crises cíclicas do capitalismo. Estes conflitos e relações contraditórias implicam diretamente no mundo do trabalho, cenário em que vem emergindo uma sociedade impactada pelo risco social com as instabilidades e inseguranças existentes.

A precariedade das condições de trabalho não está somente vinculadas pela falta absoluta de postos de trabalho, mas também pelos baixos salários, subcontratação e terceirização, trabalho informal, evidenciados nas grandes cidades. Essas “estão convivendo com pessoas que procuram, por conta própria, garantir sua sobrevivência”, utilizando-se como exemplo os biscateiros (profissionais sem definição, que se adaptam a qualquer atividade), os camelôs e os que optam pela prestação de serviços a domicílio (encanador, eletricista, etc.) (WOLECK, 2002, p.12).

Através dessas expressões da realidade social, inscrevemos as pluralidades inseridas pelos elementos raça, classe e gênero que formam a hierarquia que posicionam em desvantagem as mulheres negras nas relações de trabalho, em condições subalternizadas como elencados nas discussões acima, como consequência do sexismo e da divisão sexual do trabalho (Biroli; Miguel, 2015). Como bem analisado pelo olhar de Biroli (2016), destacamos como a divisão sexual do trabalho é fundamentada nas relações de subordinação e de autoridade, o que implica na dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e corrobora a imposição de restrições e desigualdades envolvendo o gênero feminino.

Como Cisne (2012, p.101) explica, “a história da colonização e a da escravidão patriarcal no Brasil determinaram uma dinâmica particular para a formação das classes sociais no país”. No contexto apresentado, depreende-se como a formação sócio-histórica brasileira carrega substancialmente o racismo, o patriarcado e o sexismo como bagagem, que carregam a complexidade das classes sociais no Brasil.

As denominações e discussões manifestadas acima são primordiais para refletir sobre as dinâmicas da sociedade mediante as relações sociais e as determinações da divisão sexual do trabalho. Assim, podemos apreender noções acerca do lugar da mulher e os papéis concebidos historicamente, e o quanto o gênero feminino tem ocupado diversos espaços, embora em condições de trabalho precarizados e que condicionam à lugares de atuação em circunstâncias nada favoráveis, e assim, ocupam funções em dupla e tripla jornada para dar conta de tantas tarefas que, a sociedade burguesa, nos obriga a constantemente reproduzir os meios, de modo a dificilmente se desmembrar do monopólio do capital. Apesar disso, as mulheres ao longo do século XXI têm driblado os meios de subordinação reiterado constantemente pela estrutura social reproduzido pelo sistema patriarcal



capitalista.

3 METODOLOGIA

A pesquisa e o estudo desenvolvido se esforça para compreender as condições de trabalho das mulheres chefes de família, a partir de uma análise da divisão sexual do trabalho e da quarta revolução. Portanto, o referido estudo possui natureza qualitativa, e como técnica de coleta de dados buscamos através da pesquisa bibliográfica e documental para fundamentá-lo, assim, foram exploradas diversas obras, artigos e dados recentes relacionados ao mundo do Trabalho e às mulheres no Brasil. Tendo em vista isso, as leituras foram voltadas à inserção da mulher no mercado de trabalho e a dupla e tripla jornada cumprida. Diante o objetivo deste estudo, faz necessário compreender estas expressões da Questão Social no contexto da sociedade capitalista contemporânea e situar, de numérico para garantir sua representatividade”, ou seja, se preocupa em analisar a acordo com este recorte, as questões teóricas que envolvem a questão da mulher em espaços de trabalho.

Como afirma Minayo (1993), a pesquisa qualitativa “não se baseia no critério realidade de forma que não pode ser quantificada. De acordo com Deslandes (1993) devem-se estabelecer quais técnicas utilizadas para desenvolver uma determinada pesquisa, possuindo como fundamento metodológico a dialética.

Logo, segundo Gil (1995), compreende-se como dialética a existência de uma luta entre si, uma luta dos contrários, “tudo é visto em constante mudança: sempre há algo que nasce e se desenvolve e algo que se desagrega e se transforma” (p.32).

A respeito do método, compreendemos o histórico-dialético como ideal, pois se propõe a compreender a transitoriedade e historicidade dos fenômenos sociais. Somamos à metodologia, a pesquisa bibliográfica e documental. Assim, exploramos fontes bibliográficas como artigos de revistas científicas, livros e teses, que auxiliaram na investigação teórica e no descobrimento de principais pesquisadores/as das categorias explanadas neste estudo, tal como afirma Gil (1995), “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (p.71).

Utilizamos, do mesmo modo, a pesquisa documental enquanto encarregada por fundamentar assuntos relevantes estendidos nesta pesquisa, através de exploração de diversas fontes, assim como na pesquisa bibliográfica. A diferença reside na natureza das fontes, como afirma Gil (1995), assim, foram utilizados dados de artigos de jornais, relatórios de pesquisa de instituições e órgãos públicos e dados governamentais.

Assim sendo, demonstramos os indicativos, os caminhos, as metodologias, as técnicas de coleta de dados e a abordagem utilizada neste estudo, de modo a facilitar acerca da organização do trabalho e como se deu o processo e a finalização. Foram utilizados para subsidiar a escrita e a desenvoltura



teórica os/as autores/as: Antunes (2011), Gil (1995), Gurgel; Rizzeto (2021), Hirata (2009, 2007), Kergoat (2007), Minayo (1993), Saffioti (1978), Biroli (2015, 2016, 2018), dentre outros/as.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mundo do trabalho vem se transformando ao longo dos séculos e décadas. Atualmente ocorre a transição da Terceira Revolução Industrial à Quarta Revolução. Esta última é caracterizada pela automação, robótica, informatização, inteligência artificial, internet das coisas, internet 5G, 100 vezes mais veloz que a 4G, entre outras. Trata-se da era da inovação social, tecnológica e da Geração Alfa.

Desde o século XX a mulher passou a desenvolver atividades externas profissionais ao seu ambiente doméstico, porém, vinculado ainda ao trabalho doméstico em outros lares. A partir da década de setenta intensificou-se a saída da mulher para o mercado de trabalho fabril/industrial, passando a ser responsabilizada pela dupla jornada. Na década de oitenta, a dupla jornada feminina saiu da invisibilidade e passou a ser vista como algo heróico e especial e acolhedor que as mulheres realizam com e para suas famílias.

A renda adquirida pelas mulheres, comumente é de menor valor em relação à masculina e fora obtida por meio de trabalhos informais e/ou formais, no entanto em uma situação de subalternidade em relação aos homens, com base na divisão sexual do trabalho. A renda das mulheres era tida como secundária e complementar ao orçamento familiar, utilizada para questões de cuidado da família e de seus filhos.

No limiar do século XXI a inserção feminina é intensificada no mundo trabalho, porém costumeiramente recebendo salário inferior ao dos homens, mesmo possuindo alguns anos a mais de escolaridade. Também constata-se a dupla jornada de trabalho feminina e a tripla jornada. Mulheres chefes de família, designadas como as pessoas de referência do grupo familiar são responsáveis pelo aspecto financeiro do lar, pela formação dos(as) filhos(as) e pelos afazeres domésticos.

Constata-se uma sobrecarga no trabalho feminino, e, quando mencionamos chefes de famílias, esta sobrecarga de atividades é acentuada. Quanto à desigualdade, os homens predominam em relação às mulheres; e, entre elas, as mulheres negras e pardas são as mais vulneráveis e invisibilizadas.

Frente a nossa realidade em que há inserção da mulher no mercado que está se constituindo pela Quarta Revolução, pensamos: Será que com o uso da tecnologia inovadora e com a saliência do cuidado nas relações que possivelmente se estabelecerão sociais, a divisão sexual do trabalho poderá ser definitivamente transformada? O que poderá contribuir para a redução da sobrecarga sobre as mulheres, especialmente as chefes de família, para a melhoria de suas condições e qualidade de vida? No momento não temos as respostas, mas sabemos que o amor existente de forma genérica entre as mães com seus filhos/as e vice-versa é muito intenso. Possivelmente em diversas situações é por conta



do sustento e da formação de seus filhos que as mulheres chefes de família continuam a resistir à desigualdade.



REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. Revista Dados, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, jan. 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/dados/v59n3/0011-5258-dados-59-3-0719.pdf>. Acesso em: 9 out. 2020.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. Dossiê - Desigualdades e Interseccionalidades, v. 20, p. 27-55, 31 ago. 2015. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4130753/mod_resource/content/1/Biroliflavia%202015%20-%20Genero%20-%20raça%20-%20classe.pdf. Acesso em: 9 out. 2020.

BOSCO, E. ; FERREIRA, L. Sociedade mundial de risco: teoria, críticas e desafios. Sociologias, Porto Alegre, v.18, n.42, p. 232-264, mai/ago 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/RcnRCjX5WZnqJ7CrdxLQNfh/?format=html&lang=pt.>>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRUSCHINI, Maria Cristina. Trabalho e Gênero no Brasil nos Últimos Dez Anos. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 537-572, set. 2017. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/340/346>. Acesso em: 15 jul. 2021

CACCIAMALI, Maria Cristina; ISSAMU HIRATA, Guilherme. A Influência da Raça e do Gênero nas Oportunidades de Obtenção de Renda – Uma Análise da Discriminação em Mercados de Trabalho Distintos: Bahia e São Paulo. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 35, p. 767-795, out. 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/ee/v35n4/v35n4a07.pdf>. Acesso em: 5 out. 2020.

CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CONTEE. Mulheres Chefes de Família e a Vulnerabilidade à Pobreza. Disponível em: <https://contee.org.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/>. Acesso em: 1 nov. 2021.

DEDDECA, C. As mudanças no sistema das relações de trabalho. In: Diplô Brasil: Caderno de Debates do Lê Monde Diplomatique, s/v, n.1, p.4-6, set., 2000.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo : Atlas, 1995.

GUIVANT, J. S. A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 9, n.1, p.95-112, abr., 2001. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/188> > Acesso em: 05 ago. 2021

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cad. Pesqui., v. 37, n.132, 2007.

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

Estatísticas de Gênero e Indicadores sociais no Brasil. Disponível em:



<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em: 5 out. 2021.

IBGE. PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 22 no. 2021.

IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html>. Acesso em: 29 out. 2021.

LESSA, Sérgio. Abaixo a família monogâmica. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 21 Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

PIRES, M.C. O Brasil, o mundo e a quarta revolução industrial: reflexões sobre os impactos econômicos e sociais. Revista de Economia Política e História Econômica, v.14, n.40, p.5-36, jul., 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Manjula-Jain/publication/327052389_An_Analytical_Study_on_the_Effects_of_WTO_on_India%27s_Foreign_Trade_performance/links/5b754e6fa6fdcc87df809ca9/An-Analytical-Study-on-the-Effects-of-WTO-on-Indias-Foreign-Trade-performance.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

RIZZETO, R. S.; GURGEL, C. T. A. de. O Trabalho na Quarta Revolução Industrial. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. São Paulo, v. 20, n5, p. 117-140, nov., 2020. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/quarta-revolucao>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Emprego Doméstico e Capitalismo. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1978.

VERZA, Fabiana; SATTTLER, Marli Kath; STREY, Marlene Neves. Mãe, mulher e chefe de família: perspectivas de gênero na terapia familiar. vol 19, nº1. Porto Alegre, 2015.

WOLECK, A. O trabalho, a ocupação e o emprego: uma perspectiva histórica. ICPE: Instituto Catarinense de Pós-Graduação, Santa Catarina, v. 1, s/n, p. 33-39, 2002. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1911865/mod_resource/content/1/trabalho%20e%20ocupa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2021.